



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 788/2025

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, solicitando intervenção junto a Atividade Delegada, com o intuito de viabilizar a disponibilização e intensificação de efetivo durante os horários de saídas dos alunos da Escola Estadual Sebastião Almeida de Oliveira, localizada na Rua Valdevir de Oliveira Guena, nº 2960, Bairro Jardim Alvorada.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de novembro de 2025

DÉBORA ROMANI
AUTOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que é competência dos vereadores apresentar sugestões e propostas junto aos órgãos da Administração Pública, com o objetivo de promover melhorias para nossa comunidade em todos os seus aspectos, a fim de representar dignamente os anseios dos nossos munícipes.

Considerando que o reforço da segurança nas imediações da Escola Estadual Sebastião Almeida de Oliveira, especialmente durante os horários de saída dos alunos, tem se mostrado uma necessidade urgente, uma vez que nesses períodos têm ocorrido brigas e aglomerações, gerando grande preocupação por parte dos pais dos estudantes e dos moradores das adjacências.

Considerando, ainda, que a presença de policiais através da Atividade Delegada contribuiria significativamente para inibir conflitos, garantir a integridade física dos alunos e promover um ambiente mais seguro para toda a comunidade escolar.

Considerando, finalmente, que a ação preventiva e o trabalho conjunto entre o poder público e as forças de segurança são fundamentais para garantir o bem-estar da população, especialmente em momentos de grande movimentação nas imediações da escola

Solicitamos, portanto, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que se diligencie a Atividade Delegada, no sentido de viabilizar a disponibilização de efetivo policial para atuar nas imediações da E.E. Sebastião Almeida de Oliveira durante os horários de saída dos alunos, atendendo assim a legítima demanda dos munícipes e promovendo maior segurança à comunidade escolar.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 06/11/2025 10:42:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-491702-7Y6D1C-8A2P8T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

